



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP

P O R T A R I A N.º 027 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2014".

Elias Lagos Alves, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 31, III, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o Art. 3º da Lei Complementar N° 003/2001, de 20/08/2001.

CONSIDERANDO o disposto no Item 1.1 constante do Edital N°01/2014 de 25 de novembro de 2014, referente ao Concurso Público N° 01/2014 da Câmara Municipal de Itaporanga.

RESOLVE

Artigo 1º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso 01/2014, homologado em 30/01/2015.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 07 de dezembro de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Elias Lagos Alves
Presidente da Câmara